



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

PORTARIA CRA-BA Nº 14, DE 15 DE ABRIL DE 2020

A Presidente do Conselho Regional de Administração da Bahia – CRA-BA, usando das atribuições que lhe conferem a Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, e o Regulamento aprovado pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967, e conforme aprovado na 6ª Reunião Plenária Ordinária do CRA-BA, realizada em 15 de abril de 2020,

RESOLVE:

- Art. 1º- Substituir, à pedido, a Coordenadora da Comissão Permanente Eleitoral do Conselho Regional de Administração da Bahia (CRA-BA), a Conselheira Efetiva do CRA-BA, Adm^a. Maria Isabel Vitória de Carvalho, CRA-BA nº 515, pelo Conselheiro Efetivo do CRA-BA, Adm. Ramiro Lúbian Carbalhal, CRA-BA nº 2.989, mantendo os demais membros, o Conselheiro Suplente, Adm. Jair Nascimento Santos CRA-BA nº 20.840 e a Adm^a. Daiana da Silva da Paixão, CRA-BA nº 20.143, para operacionalizar e conduzir o Processo Eleitoral do CRA-BA, em 2020, em cumprimento ao art. 3º da Resolução Normativa CFA nº 567, de 13 de junho de 2019.
- Art. 2º A Comissão contará com a colaboração, no que couber da Gerente Executiva do CRA BA, Adm^a. Sandra Cirne Áspera Portela.
- Art. 3º O prazo de validade desta Portaria se encerrará em 31 de dezembro de 2020.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 5º- Comunique-se e cumpra-se.

Adm. Tânia Maria da Cunha Dias
Presidente do CRA-BA
CRA-BA nº. 7.198